

RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1.512.170,00	2.980.480,00	3.129.564,00
RESULTADO FINANCEIRO	24.906.056,12	27.857.349,96	30.942.581,27

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
REGULAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REPRESENTADA ADICIONAL CONCEDIDO AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME ESPECIAL NO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA	-19.226,16	-54.272,69	-97.090,19
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,02%	0,06%	0,09%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,02%	0,08%	0,13%

FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)			

RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	1.492.943,84	2.926.207,31	3.032.473,81
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	24.886.859,96	27.812.077,27	30.856.489,08


Deila Ap. Mucurio Fernandes
Diretora de Departamento de Finanças
Cargo: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SERVIÇO - PREGÃO ELETRÔNICO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE JANEIRO DE 2012.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 EXCESSO DE ANOTAÇÃO;
 REDUÇÃO DE DESPESAS;
 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 0,00
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) 0,00
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) 0,00

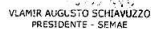
FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 AUMENTO DE TRIBUTOS;
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:
 RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2009) 0,00
 RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 24.886.859,96

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:
 O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:
 A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.


LEILA APARECIDA MARCÍO FERNANDES
DIRETORA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


VLAMIR AUGUSTO SCHIAMIZZO
PRESIDENTE - SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 12/2012

Objeto: Execução de obras para construção de retorno com abertura de canteiro em Avenida, no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
J.P.A – Ambiental, Serviços e Obras Ltda. 01.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 37/2011

Objeto: Execução de obras de infra-estrutura em trecho da Avenida no bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. 01.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 07/2012

Objeto: Aquisição de móveis de marcenaria de linha.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOIEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Marcenaria Barauna Ltda. EPP 01 ao 07.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de escritório, para o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2012 às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2011
Fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes: **COMERCIAL CONCORRÊNT LTDA EPP, RODO LUX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., K.S. COM. DE TINTAS E MAT. P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP., SALE SERVICE IND. COM. E SERV. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., PORTO SINALIZAÇÃO LTDA. e MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante quanto as amostras, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os itens 01 e 02 para a empresa **RODO LUX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2011
Fornecimento parcelado de cartuchos de toner, durante o exercício de 2012.

A Pregoeira DELIBEROU, por **DESCLASSIFICAR, por não apresentar amostra na sessão de habilitação marcada as empresas RB DE CARVALHO JÚNIOR ME nos itens 03 e 09 e EYRI MARIA VALSECCHI TATONI - ME, no item 11.**

Diante do exposto, fica marcado o prazo até o dia **23/02/2012**, para que as empresas **LICIT.COM DISTRIBUIDORA e COMÉRCIO LTDA EPP** itens 03 e 09 e **RB DE CARVALHO JÚNIOR ME** item 11 entreguem amostras dos produtos, para análise técnica da Unidade Requisitante.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em concurso público, o Sr. **MARCOS ANTONIO TENÓRIO LEMOS**, RG nº 24.636.383-6, para exercer o cargo efetivo de **Maquinista**, referência 07-A, sujeito à estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 10 de fevereiro de 2011, as 10:00 horas e as 14:00 horas respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) **DESISTENTE** da referida vaga.

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Programador Cultural
4º Victor Marchezini

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Supervisor de Palco
2º Rodrigo Polla

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
327º Maria Aparecida de Farias
Piracicaba, 09 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome:
353º Ana Paula da Silva
Piracicaba, 10 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2011, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação Nome:
2º Celia Aparecida Moraes Leite Bellucco
3º Agnes Roberta Eisaqui Alemar
Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no cargo de Professor de Educação Física em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome:
199º Luiz Henrique de Oliveira- 16ºRN
Piracicaba, 10 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 23 de fevereiro de 2012, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
- Antecedente Criminal/ Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada ;
 - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;



h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Superior Completo em Farmacia, Bioquímica ou Biomedicina e inscrição no respectivo Conselho de Classe;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Analista de Laboratório:
Classificação Nome:
1ºRN Gabriela Francisco Pereira
5º Rafael Gustavo Costa Dias
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 23 de fevereiro de 2012, as 09:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Técnico de Imobilização de Gesso Completo e registro na ASTEGO- Associação Brasileira dos Técnicos de Imobilizações Ortopédicas;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Técnico de Imobilização de Gesso:
Classificação Nome:
3º Elizangela Galdino de Barros
4º Raquel Ramos da Silva
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 13 de fevereiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 23 de fevereiro de 2012, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia autenticada de RG;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Agente de Zoonoses:
Classificação Nome:
55º Fabio Luis Elias- 8ºRN
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 23 de fevereiro de 2012, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada do RG;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Radio Operador:
Classificação Nome:
3º Jonathan Five Santos Amaral
4º Leandro Augusto do Amaral
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 23 de fevereiro de 2012, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica- TARM :
Classificação Nome:
1ºRN Marcela Aparecida Quintino
5º Victor Fontabelli
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item II – 2 (Do Concurso Público), do Edital nº 03/2010, homologado em 10.03.2010, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos de Médico- Área de Cardiologia, Médico- Área Cirurgia Geral, Médico- Área de Oftalmologia, Médico-Área Otorrinolaringologia e Nutricionista, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item X – 10.1 (Das Disposições Gerais), do Edital nº 01/2010, homologado em 06.04.2010, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos públicos de Analista Ambiental, Professor de Ensino Fundamental e Técnico de Enfermagem, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no item X – 10.1 (Do Concurso Público), do Edital nº 02/2010, homologado em 30.03.2010, destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de Monitor de Informática, regidos pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face ao novo requerimento, datado de 01 de Fevereiro de 2010, protocolado em 09/11/2010, solicitando autorização de mais um prédio de berçário anexo à Escola, com documentação complementar situado na Avenida Dr. Edgard Conceição, 432, continuando com entrada pela porta principal, e pelo preenchimento das exigências previstas no inciso III do artigo 7º da Deliberação CEE nº 06/65, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96, a Comissão nomeada pelo Decreto 14011 de 22/02/2011, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 154, de 26 de Maio de 2008, e pela Concessão de nova autorização para instalação e funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "OS SMURFS", com o curso de Educação infantil para crianças de zero a cinco anos.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de educação de Piracicaba

Piracicaba, 30 de Setembro de 2011.

Diva da Guia Freitas
R.G: 3.115.990-0

Maria da Graça Victorino de Paula
RG: 6.429.750

Marlise Ruiz Galdino
R.G. 15.778.812

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 14011 de 22 de Fevereiro de 2011, fica cancelado o Alvará de Funcionamento nº 154 datado em 26 de Maio de 2008, e pela nova concessão da autorização para instalação e funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "OS SMURFS", em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de zero a cinco anos, localizada na Rua da Palma, 2571, no Bairro Paulista, neste Município, mantido por Escola de educação Infantil Os Smurfs Ltda- CNPJ nº 54.011.788/0001-60

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2012..

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 16709/1997 e 16710/1997
Interessado: Escola de Educação Infantil " Os Smurfs" S/C Ltda
Assunto: Autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

Histórico: A Escola de Educação Infantil "Os Smurfs", com sede na Rua da Palma, nº 2561,2563, 2571, 2577, 2585 e Avenida Dr. Edgard Conceição, 432 (Unificação com Rua da Palma nº 2571), Bairro Paulista, por seu representante legal requer autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9394/96
Deliberação CEE nº 06/95
Lei Municipal nº 4066/96
Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

Parecer: à vista do parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 14011, após análise da documentação e vistoria das instalações, aprovo o Plano de Educação Infantil e autorizo o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Os Smurfs", nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 02 de Fevereiro de 2012.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face ao novo requerimento, datado de 10 de fevereiro de 2011, solicitando Nova Autorização devido à alteração de endereço da Rua Barão de Piracicamirim, 2007- Bairro São Judas para Rua Severiano Alberto Ferraz, 87 Bairro Vila Independência, e alteração de Contrato Social, sob número 176.536/11-5 JUCESP; onde se retira a sócia Érica Milena Pereira, e se admite Marilena da Silva Rocha, e de acordo com o preenchimento das exigências previstas no inciso III do artigo 7º da Deliberação CEE nº 06/65, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 4066/96, que foi regulamentada pelos Decretos nº 7278/96 e 7314/96, a Comissão nomeada pelo Decreto 14011 de 22/02/2011, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 125 de 26 de Julho de 2006, publicado em Diário Oficial datado de 12/07/2006, e pela Concessão de nova autorização para instalação e funcionamento do Centro de Desenvolvimento Infantil "Píncel Mágico", em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de zero a cinco anos.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de educação de Piracicaba

Piracicaba, 30 de Janeiro de 2011.

Diva da Guia Freitas
R.G: 3.115.990-0

Maria da Graça Victorino de Paula
RG: 6.429.750

Marlise Ruiz Galdino
RG: 15778812



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

LX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2012

REGULAMENTO

01 - O Salão de Belas Artes de Piracicaba, SALÃO FIGURATIVO DE LINGUAGEM ACADÊMICA TRADICIONAL, é uma promoção da Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

DA INSCRIÇÃO

03 - A inscrição para o Salão será feita em ficha própria, disponibilizada pela internet no endereço www.piracicaba.sp.gov.br, preenchida em letra de forma, assinada e enviada à Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", acompanhada de fotos das obras inscritas ou, aos que preferirem, das próprias obras, e do termo de doação dessas obras, devidamente assinado pelo artista, para o caso das mesmas, ao término do Salão, não serem retiradas no prazo determinado.

04 - Na Primeira Fase, as fotos coloridas das obras deverão ser impressas em papel no formato A4, podendo inscrever de dois a cinco trabalhos por categoria. As fotos ou obras deverão ser devidamente identificadas com as respectivas etiquetas de foto ou obra disponibilizadas em anexo a este regulamento. Os trabalhos, sejam eles apresentados pelas fotos ou pelas próprias obras, poderão ou não ser selecionados para a Segunda Fase.

05 - As inscrições poderão ser feitas de 22 de fevereiro a 04 de abril de 2012. As inscrições que não estiverem na Pinacoteca até às 17h00 da data limite serão desclassificadas, valendo a data de despacho pelos correios ou transportadoras para o cumprimento da data limite.

06 - Para a inscrição não serão aceitos CDs, DVDs, slides ou fotos consideradas amadoras, bem como fora da dimensão A4 estipulada.

07 - Os artistas selecionados na Primeira Fase por foto deverão remeter os trabalhos (os mesmos das fotos) para a Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" de 23 de abril a 11 de maio de 2012. As obras que não estiverem na Pinacoteca até às 17h00 do dia 11/05/2012 ficarão impossibilitadas de serem apresentadas ao júri da Segunda Fase.

08 - Os resultados de seleção e premiação serão enviados a todos os participantes pelo correio e por e-mail, bem como divulgados pelo site www.piracicaba.sp.gov.br.

09 - O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento.

DAS OBRAS

10 - O artista poderá inscrever obras para uma ou mais das seguintes categorias: pintura, escultura e desenho. Para cada categoria, poderá inscrever de 02 (duas) a 05 (cinco) obras, preenchendo uma ficha de inscrição distinta para cada categoria.

11 - Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, datados, assinados e realizados a partir de 2010.

12 - As obras deverão ser entregues emolduradas e com ganchos para serem dependuradas, além de etiquetadas (usando-se as etiquetas para obras disponibilizadas em anexo a este regulamento), devidamente embaladas e em condições de serem expostas.

13 - As obras selecionadas não poderão ser retiradas do local antes do término do Salão de Belas Artes.

RESPONSABILIDADES DO ARTISTA:

14 - O artista, ao assinar a sua inscrição, assume as seguintes responsabilidades:

- a) Está de acordo de que as fotos enviadas para a seleção não serão devolvidas;
b) Está de acordo de que as obras poderão ser classificadas para a mostra principal ou para integrar mostras paralelas, organizadas pela Comissão Organizadora e dentro da programação oficial do Salão de Belas Artes;
c) Está de acordo de que as obras selecionadas para a mostra principal e para as mostras paralelas, após o término das mesmas, deverão ser retiradas no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2012. Já as obras não selecionadas poderão ser retiradas assim que saírem os resultados das respectivas fases;
d) Está de acordo de que as obras não retiradas até a data limite acima estipulada (05 de outubro) passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva de seus direitos autorais, conforme o termo de doação assinado pelo artista no ato da inscrição (citado no item 03 deste regulamento). Tais obras, a menos que tenham sido premiadas e a critério do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca, NÃO PODERÃO INTEGRAR o acervo da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", cabendo à Secretaria Municipal da Ação Cultural decidir sobre o seu destino e utilização.

15 - A Secretaria Municipal da Ação Cultural de Piracicaba e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por danos ou extravios no transporte das obras e por danos acidentais que porventura ocorram com as obras durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro de sua obra caso julgue necessário.

16 - A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada das obras correrão exclusivamente por conta do artista.

DAPREMIÇÃO

17 - A Comissão de Seleção e Premiação será composta por cinco membros indicados pela Comissão Organizadora, de comprovada especialização e reconhecido valor no cenário artístico nacional.

18 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

19 - Serão irrevocáveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora.

DOS PRÊMIOS

20 - O LX Salão de Belas Artes poderá conferir os seguintes prêmios:

- a) PRÊMIO AQUISITIVO PREFEITURA MUNICIPAL, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);
b) PRÊMIO AQUISITIVO CÂMARA MUNICIPAL, no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais);

c) PRÊMIOS ESPECIAIS poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação, caso sejam oferecidos por particulares (Pessoas Físicas ou Jurídicas).

21 - A divisão dos prêmios aquisitivos para mais de uma obra estará sujeita à autorização da Comissão Organizadora e do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

22 - As obras contempladas com prêmios aquisitivos passarão a pertencer ao acervo técnico da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

23 - PRÊMIOS HONORÍFICOS poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e Premiação para cada categoria, em havendo o mérito:

- a) 01 Medalha de Ouro.
b) 01 Medalha de Prata.
c) 01 Medalha de Bronze.
d) 03 Menções Honrosas.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES:

1º FASE: inscrição (com fotos e/ou obras e termo de doação assinado) de 22 de fevereiro a 04 de abril de 2012, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

2º FASE: entrega das obras selecionadas de 23 de abril a 11 de maio de 2012, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

ABERTURA: dia 27 de julho de 2012, às 20h00.

VISITAÇÃO: de 28 de julho a 02 de setembro de 2012.

LOCAL PARA INSCRIÇÃO e LOCAL DA EXPOSIÇÃO: Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" Rua Moraes Barros, 233 CEP: 13400-350. Informações: Telefax: (19) 3433-4930 / 3402-9601

Piracicaba SP. E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.piracicaba.sp.gov.br

RETIRADA DAS OBRAS PELOS ARTISTAS:

De 06 de setembro a 05 de outubro de 2012, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".

LX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2012

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as fotos das obras)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Nascimento:
Nacionalidade: RG: CPF:
Endereço:
Cidade: CEP: Estado:
Fone/Fax: E-mail:
Categoria: Obras:
() Pintura 1
() Escultura 2
() Desenho 3
Estou de acordo com o Regulamento do LX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2012
Assinatura do artista

LX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA - 2012

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido e assinado pela organização)
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Inscrever as seguintes obras:
1
2
3
4
5
para o LX SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA/2012, recebidas por:
Assinatura do recebedor

Declaração

Eu, _____, abaixo assinado, portador do R.G. nº _____ e CPF nº _____, declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do 60º Salão de Belas Artes de Piracicaba, que se realizará de 27 de julho a 02 de setembro de 2012, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 06 de setembro a 05 de outubro de 2012 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local: _____

Data: _____

Nome: _____

OBRA 1 ETIQUETA PARA FOTO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

OBRA 2 ETIQUETA PARA FOTO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

OBRA 3 ETIQUETA PARA FOTO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

OBRA 4 ETIQUETA PARA FOTO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

OBRA 5 ETIQUETA PARA FOTO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

RECOMENDAÇÕES PARA O ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:

Para que não ocorram problemas na Primeira Fase de Seleção ocasionados pela falta de qualidade das fotos coloridas das obras, recomenda-se o seguinte:

- a) Que as fotos sejam feitas por um fotógrafo profissional em estúdio ou em condições adequadas de luminosidade;
b) Que não se utilize "flash" para evitar a distorção das cores;
c) Que a máquina fotográfica esteja fixada num tripé para evitar tremores e desfoques;
d) Que os trabalhos sejam fotografados diretamente, isto é, sem vidros;
e) Que o enquadramento mostre apenas o trabalho, ou seja, sem que apareçam as molduras, fundos estranhos, etc.

OBRA 1 ETIQUETA PARA OBRA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

OBRA 2 ETIQUETA PARA OBRA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

OBRA 3 ETIQUETA PARA OBRA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

OBRA 4 ETIQUETA PARA OBRA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

OBRA 5 ETIQUETA PARA OBRA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
Nome completo:
Nome artístico:
Título da obra:
Técnica:
Dimensões:
Valor:
Data de produção:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2012

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, de fevereiro de 2012.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
19437/1994	ELIEZER ROZALIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32232/1997	OSMI SOUZA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154698/2009	MARIA CANDIDA LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76358/2011	VERA HELENA ZANETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 /2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de Fevereiro de 2.011

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
8048/1991	PAULO FERREIRA DE CAMARGO FILHO	86629/2010
11431/1999	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.	123003/2010
27795/2004	DJALMA WILLIAN SPORIDORI - ME	123714/2010
32857/2006	JOÃO CARLOS CALIL ANGELINI - ME	108691/2010
135972/2008	DENISE GUEDES SILVA	-
106908/2009	ZOTELLI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - ME	126729/2010
151399/2009	S. MASIREVIC JUNIOR V.G. DO SUL - EPP	116513/2010
58155/2010	VERA LUCIA BOARETTO	102796/2010
46511/2010	ANA PAULA FERNANDES BONI	-
56963/2010	MARÍTIMA SAÚDE SEGUROS S/A	-
66865/2010	TATIANA KOMAUER VIEIRA BRANCO	112738/2010
70565/2010	D2 BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	109187/2010
89382/2010	KÁTIA SILENE RODRIGUES DA SILVA	-
97177/2010	LEILA TEREZINHA SIMÕES RENSI - ME	-
97535/2010	DEDINI AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS LTDA.	-
99621/2010	LOURIVAL OSMAR PEREIRA	-
99697/2010	MOACIR DE CAMPOS - ME	102769/2010
101674/2010	CNN – ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - ME	-
103924/2010	AGINFO ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA.	-
108567/2010	JOSÉ MARIA CONSOLMAGNO	-
109515/2010	DALLA VILLA & MAZZI AUTOMAÇÃO LTDA. - EPP	-
111335/2010	RC SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	117226/2010
134106/2010	CATARINA AP. BELFANTE DE OLIVEIRA	-
137041/2010	W.J.B. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - ME	140033/2010
144190/2010	NEW TRADE FOMETO MERCANTIL LTDA.	-
144673/2010	AUDI-MED SERVIÇOS MÉDICOS E FONOAUDIOLÓGICOS LTDA.	-

Ematendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da União, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
14/fev/122.224.972,23
15/fev/12579,11

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
13/fev/12376.891,04

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP. S/ PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
15/fev/124.451,42

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTER OYALTIÉS - PETROLEO Ita
DATA VALOR RECEBIDO
16/fev/123.609,43

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/12

Execução de obras para pavimentação asfáltica de Trecho no Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisiteante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP, DELIBEROU por HABILITAR e CLASSIFICAR as propostas apresentadas e, ainda, APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa: **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP.**

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/12

Execução de obras de infraestrutura, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em Ruas do bairro Glebas Califórnia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisiteante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA., J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP, BENE CONSTRUTORA LTDA. e PRESSERV - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU INABILITAR a empresa BENE CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 7.2.14.a. (não comprovou a execução de parcela de maior relevância: assentamento de tubulação em concreto com extensão maior ou igual a 129 m2) e Anexo C, item 02 (não apresentou Declaração de Licença de Funcionamento da CETESB para Usina de Asfalto) e HABILITAR as demais empresas. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **01/03/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta.****

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/12

Execução de obras para melhoria de acesso em via no bairro Conceição, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisiteante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA., J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. EPP, BENE CONSTRUTORA LTDA. e COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, DELIBEROU por INABILITAR a empresa BENE CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 7.2.14.a. (não comprovou a execução de parcela de maior relevância: assentamento de tubulação em concreto com diâmetro maior ou igual a 600 milímetros e extensão maior ou igual a 270 metros) e Anexo C, item 02 (não apresentou Declaração de Licença de Funcionamento da CETESB para Usina de Asfalto) e HABILITAR as demais empresas. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **01/03/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta.****

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2011

Fornecimento parcelado de agulhas para biópsia, durante o exercício de 2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Dentomed Produtos Hospitalares Ltda - EPP	01, 03
Alpharad Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda	02

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 17.876/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANIELLE GIANONI LIBARDI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 103.200/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ODAIR TOFOLETTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar, por não restar comprovado o enquadramento da conduta do servidor público municipal, ODAIR TOFOLETTO, nas alíneas "e" e "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 120.710/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROBSON ALCANTARA DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 196, inciso V c/c art. 209 incisos I (art. 207; art.312, §1º, do Código Penal), VII, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABSOLVIÇÃO do indiciado, sendo de rigor o ARQUIVAMENTO dos autos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 15.688/2011

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA DO CARMO RAMOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto



no art. 195, incisos III e IX, com penalidade prevista no art. 201, inciso II, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário municipal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo aberto contra a servidora pública municipal, Sra. MARIA DO CARMO RAMOS, por não haver responsabilidades da servidora no desaparecimento dos vales-transporte.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 103.461/2011

Assunto: Abertura de sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com veículo oficial placas DKI 0869, conforme Boletim de Ocorrência nº 516/2011 – 7º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista não haver indícios de culpabilidade por parte do servidor público municipal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 134.086/2010

Assunto: Abertura de sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades praticadas no Cemitério da Vila Rezende, conforme Inquérito Civil nº 071/10 – 1ª Promotoria de Justiça de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restou comprovado haver indícios de envolvimento de servidores públicos municipais em furto de materiais no Cemitério Municipal da Vila Rezende e nas demais acusações constantes do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Concorrência n.º 01/2012 - Processo 3353/2011
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para construção de subadutora de água tratada para o Bairro Jupia e adjacências, em Piracicaba-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 925 de 07/12/2011 às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, delibera por inabilitar a empresa Bene Construtora Ltda.; por apresentar cópia simples do contrato social e não autenticada, desatendendo ao solicitado no instrumento convocatório em seu sub item 7.7.1; por não apresentar a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme solicitado no item 7.3.2 e Prova de regularidade na Fazenda Estadual referente ao ICMS vencida e também por não atender ao item 7.5.2 do edital que exige atestado de capacidade técnica em nome da licitante, que comprove a execução de rede adutora ou subadutora de água com diâmetro igual ou superior a 200mm enquanto que o atestado apresentado pela licitante foi de 150mm, a empresa apresentou índice de liquidez corrente de 1,07 e índice de liquidez geral de 1,02 desatendendo ao disposto no sub-item 7.4.2.1 que estabelece ILC e" 1,20 e ILG e" 1,20. Delibera também por inabilitar a empresa Xavier Porto Construtora Ltda – EPP; a empresa apresentou grau de endividamento geral de 1,0 desatendendo ao disposto no sub-item 7.4.2.1 que estabelece GE d" 0,80, quanto ao atestado de capacidade técnica, a comissão realizou diligência via e-mail junto a empresa Águas de Itu Exploração de Serviços de Água e Esgoto S/A. para se informar a respeito de 2.150 m de assentamento de tubo de fofa, executados pela empresa Xavier Porto Construtora Ltda – EPP, cujo diâmetro não constou no atestado. Em resposta, também por e-mail, enviado pelo Diretor de Operações Sr. Mario Márcio G. de Paula, foi confirmado o diâmetro de 200mm, atendendo portanto ao solicitado no edital. Delibera por habilitar as empresas: Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda.; J. Nassif Engenharia e Comércio Ltda. e Replan Saneamento e Obra Ltda.. Posto isso, o presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do semae na internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas para o dia 02/03/2012, as 9 horas.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2012.

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

Table with 3 columns: Classification, Inscr., Candidate, Situation. Rows include ALVARO DE OLIVEIRA FRANCO, LUCIO BENEDITO DA SILVA, MESSIAS PEREIRA BENAGE.

RESULTADO PROVA PRÁTICA - MOTORISTA

Table with 4 columns: Classification, Inscr., Candidate, Situation. Rows include LUCAS SATURNINO BORGES, ADRIANO SOUZA CERQUEIRA, MIQUEIAS BARROS LEITE, ODAIR CORREIA DOS SANTOS, DANIEL MENDES ARRUDA, JOÃO WASHINGTON RAMOS, ELIEZER DA SILVA TOLEDO.

RESULTADO PROVA PRÁTICA - MECANICO DE MAQUINAS

Table with 4 columns: Classification, Inscr., Candidate, Situation. Rows include WAGNER NUNES LEITE, ARTHUR FRANÇA, JAIME LUIZ BRUSCHI ALONSO, AISLAN BATAGELO GRELA, ADEMIR CLAUDIO FERNEDA, DANIEL FERNANDO DE JESUS BASTOS, FELIPE AUGUSTO CELSO.

RESULTADO PROVA PRÁTICA - MECANICO DE AUTOS

Table with 4 columns: Classification, Inscr., Candidate, Situation. Rows include VALTER JOSÉ DA SILVA, MARCELO GENARI, LEANDRO AUGUSTO GUALDI, THIAGO HENRIQUE BARBOSA.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

COMUNICADO

Em obediência ao § 2º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.640/06, a Comissão de Concurso Público comunica que fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de recurso quanto ao resultado da Prova Prática.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2012
A Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 15 Fevereiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists various administrative protocols and interested parties.

Despachos

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists administrative dispatches and their recipients.

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2012 – PROC. N.º 267/2012

Registro de preços para a prestação de serviços de aproximadamente 120 (cento e vinte) horas de hidrojateamento de alta pressão e 960 (novecentos e sessenta) horas de sucção por alto vácuo em redes coletoras de esgoto no município de Piracicaba.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - SEMAE PIRACICABA

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - SOLDADOR

Table with 4 columns: Classification, Inscr., Candidate, Situation. Rows include MARCELO RODRIGUES DE SOUZA, RONI APARECIDO FERREIRA, ANTONIO BISPO DOS SANTOS, JORGE RODRIGO FERREIRA, MARCELO HENRIQUE PERIM, JONATHAS FERNANDO SATYRO, VALDOMIRO ALVES GOMES, EDILSON CARLOS FERRAZ, ADILSON DE OLIVEIRA ALVES.

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Table with 4 columns: Classification, Inscr., Candidate, Situation. Rows include OSWALDO PAIVA VIEIRA, EDISON ROBERTO SOTTO, JOSE AUGUSTO CANALE, RICARDO TONDATI FERREIRA JORGE, FABIO LEME MIRANDA, ANDRÉ VIERA MACHADO, DIOGO TETSUO MIZUHIRA MIYATA, LUIS HENRIQUE CONSTANTINO, DANIEL ANTONIO DAVANSO, VALDEMIR LOPES CARDOSO, GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA, WLADEMIR ESTEVES, VALTER JOSE PINHEIRO DA SILVA.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 03/2012 (Fornecimento parcelado de polpas de frutas) em favor da empresa: Caco Comercial de Frutas Ltda, totalizando a importância de R\$ 11.611,00 (onze mil seiscentos e onze reais).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 02/2012 (Fornecimento parcelado de gás GPL em botijões de 13 e 45 Kg) em favor da empresa: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, totalizando a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: NORDESTE – PLANEJAMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: realização das festividades carnavalescas de 2012.
DATA: 09 de fevereiro de 2012.
PRAZO: até 24 de fevereiro de 2012.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
LICITAÇÃO: Convite nº 010/2012.
PROCESSO Nº: 132/2012.
CONTRATO Nº: 007/2012.

Saltinho, 09 de fevereiro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Laboratório São Francisco de Assis Ltda ME.
OBJETO: Prestação de serviços para realização de 100 (cem) exames de anátomos patológicos (biópsias) para os pacientes usuários da Unidade Mista de Saúde.
DATA: 07 de fevereiro de 2012.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2012.
PROCESSO Nº: 126/2012.
CONTRATO Nº: 006/2012.

Saltinho, 07 de fevereiro de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 002/2012.
PROCESSO Nº: 056/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 002/2012, a empresa: Valdir José Ceregato ME.

Saltinho, 03 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

**PROCESSO SELETIVO N. 005/2012
EMPREGO TEMPORÁRIO**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL P I

LISTA DE CLASSIFICADOS E PONTUAÇÃO

Nº CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Mariana Passarini	20
2º	Daiane Maria Floriano	20
3º	Tatiane Paiva Rocha	19
4º	Juliana Ferreira Bressan	19
5º	Silvia Regina Artuzo Sândalo	18
6º	Vanessa Pazete	18
7º	Daniela Muniz Martim	17
8º	Irides Sueli Bressan	16
9º	José Francisco de Souza Filho	16
10º	Danila Leme de Souza Canale	16
11º	Cristiane da Silva Rodrigues	16
12º	Silvia Maria Zatarin	15

Saltinho, 15 de Fevereiro de 2.012.

Leopoldo Belmonte Fernandez
Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO N. 005/2012

**EMPREGO TEMPORÁRIO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PI**

GABARITO OFICIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08
A	B	A	D	C	D	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

09	10	11	12	13	14	15	16
B	A	C	B	A	C	C	B
17	18	19	20	21	22	23	24
C	D	A	D	B	C	A	A

CONHECIMENTO LOCAL

25	26	27	28	29	30
B	C	B	D	D	C

Saltinho, 13 de Fevereiro de 2.012.

Leopoldo Belmonte Fernandez
Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 010/2012.
PROCESSO Nº: 132/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 010/2012, a empresa: Nordeste Planejamento, Serviços e Comércio Ltda.

Saltinho, 09 de fevereiro de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 06 de março de 2012, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º001/2012, do tipo menor preço global, para "Contratação de Empresa para Reforma de Cadeiras Universitárias da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 06 de março de 2012, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º002/2012, do tipo menor preço global, para "Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Física da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 08 de março de 2012, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Tomada de Preço n.º001/2012, do tipo menor preço global, para "Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Gerais de Manutenção e Conservação do Campus da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação, designada pelo Ato nº 021/2011, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, para análise e julgamento da Concorrência nº002/2011 para Construção do Novo Prédio que abrigará os Laboratórios de Informática da FUMEP, vem através desta comunicar referente a **RE-RATIFICAÇÃO**, junto a concorrência nº002/2011, maiores informações esta disponibilizados na internet no site oficial da FUMEP www.fumep.edu.br.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2012.

Edson Barbosa
Presidente da Licitação

LICENÇAS

MS MODELAÇÃO E FERRAMENTARIA LTDA ME

Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Licença de Operação - Renovação Nº 2012 - 015089** para atividade **FABRICAÇÃO DE FORMAS E MODELOS DE MADEIRA**, localizada a (Rua José Basso, 20 Tupi, Piracicaba/SP - CEP 13.428-412).

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br